



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor HELMUT WILHELM WERNER

Enviado para o endereço: *...@...@...@...*
Data: 02/05/2018
Emissor: *...@...@...*

1. Tendo em vista ausência do território nacional por mais de dois (2) anos consecutivos, automaticamente alertado pelo sistema de tráfego internacional (STIWEB) desta Policia Federal, quando do seu desembarque em 02 de maio de 2018, pelo Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE, NOTIFICO a Vossa Senhoria, que deverá apresentar a esta Unidade de Polícia de Imigração/SR/PF/CE, JUSTIFICATIVA, sobre a sua ausência por mais de dois anos consecutivos fora do Brasil, conforme determina o artigo 135 item III do Decreto 9.199/2017.
2. O não comparecimento e ou a não apresentação da referida JUSTIFICATIVA (a ser juntada ao presente procedimento), no prazo de dez (10) dias, após o recebimento e ciência desta NOTIFICAÇÃO, implicará na abertura de procedimento administrativo anulatório ou seja, cancelamento da autorização de residência, informo que esta notificação será publicada na página Oficial da Polícia Federal.
3. Atenciosamente